



PEDIDO DE REEXAME N. 1084513

Apensado ao: PCTAS EXECUTIVO MUNICIPAL N. 1012944
Requerente: Amadeu Antonio Ribeiro
Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Santana dos Montes
Procurador(es): Julio Firmino da Rocha Filho - OAB/MG nº 096.648 e Tiago Gaudereto Stringheta - OAB/MG nº 106.373
RELATOR: CONSELHEIRO SEBASTIÃO HELVECIO

À Secretaria da 2ª Câmara

Ref.: Expediente n. 289/2021 da Secretaria da 2ª Câmara e Expediente n. 0533/2021 da Presidência, trazendo o documento protocolizado sob o n. 9000082300/2021 pelo Sr. Carlos André Mariani Bittencourt, Procurador-Geral de Justiça Adjunto Institucional, em razão do Ofício n. 1238/20, procedente da 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Conselheiro Lafaiete, solicitando disponibilizar as Notas Taquigráficas conforme Ofício n. 21018/2019 – SEC/2ª Câmara deste Tribunal, com vistas à instrução do Inquérito Civil nº MPMG-0183.18.000242-4, em trâmite naquela comarca.

Juntem-se.

Na qualidade de relator do Pedido de Reexame n. 1084513 interposto por Amadeu Antônio Ribeiro, prefeito de Santana dos Montes no exercício de 2016, autorizo o envio de cópia do Parecer Prévio emitido pela Segunda Câmara em 04/12/2019, nos autos da Prestação de Contas do Executivo Municipal n. 1012944.

Na oportunidade, informe-o que o referido pedido de reexame se encontra na Unidade Técnica para análise das razões recursais, sem decisão até a presente data.

Após, dê-se regular prosseguimento ao feito.

Belo Horizonte, 16 de julho de 2021.

CONSELHEIRO SEBASTIÃO HELVECIO

Conselheiro Relator